



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 5731/2013

“Dispõe sobre a Cassação da Suspensão, relativamente ao Alvará de Funcionamento e Localização expedido através do protocolo I-Cad nº 42311201648/2012”

***ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,*

DECRETA:

***Artigo 1º**- Fica Cassada a Suspensão do Alvará de Funcionamento e Localização expedido através do protocolo I-Cad sob nº de Protocolo 42311201648/2012, suspensão esta decorrente do Decreto nº 5499/2012, de 28 de dezembro de 2012.*

***Artigo 2º**- A Cassação da Suspensão tem como fundamento a constatação de terem sido sanadas as irregularidades apontadas à época, conforme atestado pelo Secretário de Obras, Processo nº 14411/2012.*

***Artigo 3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

São Sebastião, 26 de abril de 2013.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra.